

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 21 de setembro de 1976.

FRANCISCO DE FREITAS CASTRO  
Prefeito

HÉLIO SEIXO DE BRITO JÚNIOR  
Secretário

ANTÔNIO FÉLIX DA SILVA  
Secretário

DECRETO No. 653, DE 21 DE SETEMBRO DE 1976.

“Rememramento de Lotes.”

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no processo no. 013271/76-SSU, de 19 de julho de 1976, de interesse de NOVO MUNDO – MÓVEIS E REFRIGERAÇÃO S/A,

DECRETA:

Art. 1o. – Fica aprovado o rememramento e a planta respectiva dos lotes de terra de nos. 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85 e 86, da Quadra 141-B, situados às Ruas 67-B e 69, no Setor Norte, nesta Capital, passando a constituir um único lote de no. 77/76, com as seguintes características e confrontações:

|  |      |             |
|--|------|-------------|
| LOTE – 77/86                               | ÁREA | 4.230,00 m2 |
| Pela linha com a Rua 69                    |      | 75,00 m     |
| Pela linha que divide com os lotes 87 e 88 |      | 56,40 m     |
| Pela linha com a Rua 67-B                  |      | 75,00 m     |
| Pela linha que divide com os lotes 75 e 76 |      | 56,40 m     |

Art. 2o. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 21 de setembro de 1976.

FRANCISCO DE FREITAS CASTRO  
Prefeito

HÉLIO SEIXO DE BRITO JÚNIOR  
Secretário

ANTÔNIO FÉLIX DA SILVA  
Secretário

DECRETO No. 656, DE 23 DE SETEMBRO DE 1976.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no processo no. 2566/76, protocolado na Secretaria da Administração, RESOLVE designar a servidora MARIA DO ROSÁRIO FERREIRA, Auxiliar de Escritório, Nível IV, para, em confiança, exercer a Função Gratificada, FG-3, de Secretária, da Secretaria de Serviços Urbanos, a partir de 1o. de setembro do ano em curso.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 23 de setembro de 1976.

FRANCISCO DE FREITAS CASTRO  
Prefeito

HÉLIO SEIXO DE BRITO JÚNIOR  
Secretário

DECRETO No. 657, DE 23 DE SETEMBRO DE 1976.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no processo no. 2562/76-SA, RESOLVE exonerar ILDA NAVES DE ALMEIDA NUNES do cargo, em comissão, de Chefe de Gabinete, C-2, da Secretaria de Educação e Cultura, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, a partir de 16 de agosto do ano em curso, por ter aceito outro cargo nesta Municipalidade.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 23 de setembro de 1976.

FRANCISCO DE FREITAS CASTRO  
Prefeito

HÉLIO SEIXO DE BRITO JÚNIOR  
Secretário

DECRETO No. 658, DE 23 DE SETEMBRO DE 1976.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no processo no. 2562/76-SA, RESOLVE nomear ILDA NAVES DE ALMEIDA NUNES para exercer o cargo, em comissão, de Diretor do Departamento de Educação, C-2, da Secretaria de Educação e Cultura, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, a partir de 16 de agosto do ano em curso, e atribuir-lhe, nos termos do Artigo 63, da Lei no. 3.962, de 12 de agosto de 1968, uma gratificação de representação no valor mensal de 2/5 (dois quintos) sobre o vencimento do cargo.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 23 de setembro de 1976.

FRANCISCO DE FREITAS CASTRO  
Prefeito

HÉLIO SEIXO DE BRITO JÚNIOR  
Secretário

DECRETO NO. 659, DE 23 DE SETEMBRO DE 1976.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no processo no. 2563/76-SA, RESOLVE nomear REGINALDO STIVAL PEREIRA para exercer o cargo, em comissão, de Chefe de Gabinete, C-2, da Secretaria da Educação e Cultura, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, a partir de 16 de agosto do ano em curso, e atribuir-lhe, nos termos do Artigo 63, da Lei no. 3.962, de 12 de agosto de 1968, uma gratificação de representação no valor mensal de 2/5 (dois quintos) sobre o vencimento do cargo.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 23 de setembro de 1976.

FRANCISCO DE FREITAS CASTRO  
Prefeito

HÉLIO SEIXO DE BRITO JÚNIOR  
Secretário

DECRETO No. 660, DE 23 DE SETEMBRO DE 1976.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no processo no. 2558/76, protocolado na Secretaria da Administração, RESOLVE colocar o servidor LUIZ VIEIRA DE BARROS,